

PORTARIA N.º 10870, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"Convoca o Servidor Municipal Jair da Silva para retornar ao serviço e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando os termos do Parágrafo 4º do Artigo 113, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e a necessidade urgente dos serviços, **Convoca** o Servidor Municipal **Jair da Silva**, Matrícula n.º 706, exercente do de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, para retornar ao serviço a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, devendo compensar os dias trabalhados, posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.